



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 008 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução "Ad Referendum" Nº 012 de 17, de dezembro de 2014, referente ao remanejamento / repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde;

IV - Portaria GM/MS Nº 2.153, de 26 de setembro de 2013, que estabelece a suspensão das transferências de recursos anuais no valor total de R\$67.710,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e dez reais) incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, dos municípios de Guarantã do Norte e Ribeirãozinho, devido a ausência de alimentação de dados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS –SAI, referentes aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

V - Portaria GM/MS Nº 1.711, de 15 de agosto de 2014, que estabelece a suspensão das transferências de recursos anuais no valor total de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, dos municípios de Jaciara e Peixoto de Azevedo, para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

VI - Portaria GM/MS Nº 2.315, de 23 de outubro de 2014, que estabelece recursos anuais no valor de R\$3.862.362,72 (Três milhões, oitocentos sessenta e dois mil, trezentos sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, do município de Cuiabá, referente a Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá;

VII - Portaria GM/MS Nº 2.327, de 23 de outubro de 2014, que estabelece recursos anuais no valor de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) a serem incorporados ao Limite Financeiro

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Anual de Média e Alta Complexidade, do município de Sorriso, destinados ao custeio mensal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

VIII - Portaria GM/MS Nº 2.453, de 11 de novembro de 2014, que estabelece recursos anuais no valor de R\$31.961,56 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, do município de Cáceres/ Hospital São Luiz, referente a habilitação na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);

IX - Portaria GM/MS Nº 2.544, de 12 de novembro de 2014, que estabelece recursos anuais no valor de R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, do município de Cuiabá, destinados ao custeio mensal do Centro de Especialidades Odontológicas municipal (CEO);

X - Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPP – no Estado de Mato Grosso;

XI - Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

XII - Resolução CIB/MT Nº007, de 11 de dezembro de 2014, que aprova o remanejamento do Teto Físico e Financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Cuiabá-MT, para realização de procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS no Hospital de Câncer de Mato Grosso sob Gestão Municipal.

XIII - Proposição Operacional CIR Médio Norte Nº 023, de 15 de outubro de 2014, que propõe as alterações da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência dos municípios de Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Nova Marilândia, Porto Estrela e Sapezal situados na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XIV - Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 016, de 23 de setembro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a exames citopatológicos de mama, anatomopatológicos de mama-biópsia, anatomopatológicos de mama-peça cirúrgica, anatomopatológicos para congelamento, anatomopatológicos de colo de útero, anatomopatológicos de colo de útero peça cirúrgica e mamografia dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canãa do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena, situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XV- Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 017, de 23 de setembro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios de Colíder, Itaúba,

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena, situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVI - Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 010, de 21 de outubro de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Luciara, e São Felix do Araguaia, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XVII - Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 020, de 22 de outubro de 2014, que propõe aprovar o remanejamento / repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XVIII - Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 025, de 23 de outubro de 2014, que propõe aprovar o remanejamento / repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena, situados na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIX - Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 010, de 16 de outubro de 2014, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros da Assistência de Média Complexidade Ambulatorial dos municípios de Carlinda situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XX - Proposição Operacional CIR Centro Norte Nº 022, de 21 de outubro de 2014, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios de Alto Alto Paraguai, Nortelândia e Nova Maringá, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

XXI - Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 017, de 07 de novembro de 2014, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios de Araputanga, Cáceres, Glória D'Oeste e Lambari D'Oeste, situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

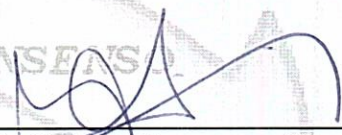
Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” Nº 012, de 17 de dezembro de 2014, que Aprova o remanejamento / repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Janeiro de 2015.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.



Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

H
O
M
O
L
O
G
A
Ç
Ã
O

CIB

MT

PACTUAÇÃO

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201501 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos (outras UFs)(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referência(+)	População Própria(+)	População Referência(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	432.753,25	334.252,29	626.091,19	938.037,26	158.400,00	0,00	69.644,44	0,00	0,00	2.559.178,43
510025	ALTA FLORESTA	1.355.175,82	189.639,49	1.182.040,55	565.004,84	0,00	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	4.857.867,70
510030	ALTO ARAQUAIA	235.124,73	3.894,97	226.131,23	9.502,34	0,00	0,00	276.154,49	0,00	0,00	750.807,76
510035	ALTO BOA VISTA	89.047,63	1.116,85	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	90.256,92
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAÍ	185.495,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	186.415,12
510060	ALTO TAQUARI	106.343,10	0,00	108.971,98	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	238.224,55
510080	APIACAS	164.494,08	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	105.708,75	0,00	0,00	467.160,42
510100	ARAGUAIANA	14.390,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.223,16	0,00	0,00	26.614,04
510120	ARAGUAINHÁ	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	312.842,72	7.027,76	232.109,92	86.171,34	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	714.340,37
510130	ARENAPOLIS	186.416,18	4.672,15	206.589,16	0,00	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	414.484,61
510140	ARIPUANA	231.058,37	0,00	449.253,00	0,00	202.500,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	1.109.456,95
510160	BARAO DE MELGACO	101.211,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	522.040,11
510170	BARRA DO BUGRES	846.643,24	88.774,69	936.907,08	186.953,49	0,00	0,00	913.867,22	0,00	0,00	2.973.145,72
510180	BARRA DO GARCAS	1.487.058,65	544.573,96	1.878.086,21	1.745.887,38	0,00	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	8.439.333,60
510185	BOM JESUS DO ARAQUAIA	64.221,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	64.313,65
510190	BRASNORTE	345.359,90	0,00	439.223,37	0,00	202.500,00	0,00	54.102,25	0,00	0,00	1.041.185,52
510250	CACERES	2.459.053,83	1.448.877,62	3.335.880,59	4.335.563,03	2.841.717,15	0,00	4.268.920,51	0,00	0,00	18.690.012,73
510260	CAMPINAPOIS	228.855,98	585,00	170.494,26	0,00	0,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	899.241,74
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	512.756,83	0,00	493.997,80	0,00	756.432,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.455.844,11
510267	CAMPO VERDE	715.368,58	32.386,83	657.208,49	109.670,97	202.500,00	0,00	460.355,41	0,00	0,00	2.177.490,28
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	130.139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	146.059,53
510270	CANARANA	278.418,36	187,15	288.757,20	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	784.919,51
510279	CARLINDA	245.272,92	585,92	277.599,44	22.688,30	0,00	0,00	131.631,36	0,00	0,00	677.777,94
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.529,35
510305	CLAUDIA	214.144,47	0,00	163.401,34	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	497.841,87
510310	COCALINHO	84.892,80	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.015,17
510320	COLIDER	1.052.523,49	629.175,76	1.107.970,80	1.941.435,13	0,00	0,00	2.077.627,80	0,00	0,00	6.808.732,98

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras Ufs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	567.194,10	823,20	712.747,25	8.511,86	202.500,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.591.344,60
510330	COMODORO	396.457,59	46.292,55	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.166.830,57
510335	CONFRESA	651.765,29	129.302,23	732.518,28	569.076,81	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.248.941,17
510336	CONQUISTA DOESTE	58.575,97	11.780,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	70.356,99
510337	COTRIGUACU	384.836,84	0,00	369.699,26	0,00	202.500,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	958.988,15
510340	CUIABA	20.620.372,41	31.553.729,95	29.885.616,19	39.351.315,36	26.588.275,15	0,00	92.489.985,98	0,00	0,00	240.489.295,04
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	154.426,59	18,95	211.413,15	0,00	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	387.793,08
510350	DIAMANTINO	535.563,29	284.022,06	482.942,02	125.147,39	335.901,38	0,00	301.754,60	0,00	0,00	2.065.330,74
510360	DOM AQUINO	118.965,25	0,00	138.236,40	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	343.191,25
510370	FELIZ NATAL	246.178,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	247.601,64
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	67.372,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.740,52
510385	GAUCHA DO NORTE	99.645,22	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	180.980,15
510390	GENERAL CARNEIRO	51.283,49	0,00	46.956,12	0,00	0,00	0,00	45.241,01	0,00	0,00	143.480,62
510395	GLORIA DOESTE	41.754,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	43.529,63
510410	GUARANTA DO NORTE	821.721,45	25.387,52	805.924,51	95.241,15	132.000,00	0,00	457.989,64	0,00	0,00	2.338.264,27
510420	GUARATINGA	410.790,70	0,00	244.785,88	0,00	0,00	0,00	19.998,68	0,00	0,00	675.575,26
510450	INDAIAL	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	78.170,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	78.631,25
510454	ITANHANGA	84.571,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	84.571,43
510455	ITAUUBA	83.902,57	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	383.583,45
510460	ITUIQUIRA	227.462,29	0,00	254.715,36	0,00	204.786,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	717.546,34
510480	JACIARA	629.477,99	69.070,58	510.065,84	108.795,72	202.500,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.980.840,13
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	521.604,94
510500	JAUURU	177.374,71	0,00	270.250,49	3.634,56	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	527.985,33
510510	JUARA	888.654,75	71.780,36	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	304.208,72	0,00	0,00	2.641.458,06
510515	JUINA	960.688,93	308.873,64	1.344.077,68	923.664,35	763.500,00	0,00	1.836.586,11	0,00	0,00	6.137.390,71
510517	JURUENA	173.725,73	0,00	211.438,93	4.013,35	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	418.198,11
510520	JUSCIMEIRA	96.022,63	0,00	103.395,97	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	357.405,24
510523	LAMBARI DOESTE	69.622,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	70.349,73
510525	LUCAS DO RIO VERDE	858.245,42	1.630,00	673.324,32	818,12	298.263,96	0,00	108.600,40	0,00	0,00	1.940.882,22
510530	LUCIARA	43.507,05	1.956,45	0,00	0,00	0,00	0,00	100,18	0,00	0,00	45.563,68
510558	MARCELANDIA	272.150,46	0,00	182.274,42	0,00	0,00	0,00	161.158,11	0,00	0,00	615.582,99
510560	MATUPA	294.710,62	6.776,26	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	661.640,07
510562	MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.868,30	536.297,92	56.161,46	0,00	0,00	117.477,69	0,00	0,00	1.266.899,19
510590	NOBRES	261.451,33	1.473,00	427.810,94	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	830.842,51
510600	NORTELANDIA	93.297,41	5.421,04	144.294,73	280.142,79	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	685.672,91
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	252.089,68	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	389.215,73
510615	NOVA BANDEIRANTES	212.338,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	468.652,47
510620	NOVA BRASILANDIA	6.251,34	3.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	84.033,69

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Pqur(+)	População Referência(+)	População Pqur(+)	População Referência(+)						
510621	NOVA CANA DO NORTE	300.519,34	0,00	220.589,88	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	542.446,00
510680	NOVA GUARITA	118.012,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,91	0,00	0,00	118.271,04
510618	NOVA LACERDA	102.910,24	6.133,05	6.537,05	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	115.581,78
510685	NOVA MARILÂNDIA	36.461,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	37.076,51
510690	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	144.885,54
510695	NOVA MONTE VERDE	197.707,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	223.018,69
510622	NOVA MUTUM	576.407,40	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	1.012.041,24
510617	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	24.028,30
510623	NOVA OLÍMPIA	432.553,47	8.632,00	429.079,88	61.774,19	202.500,00	0,00	4.193,46	0,00	0,00	1.138.733,00
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATA	206.231,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,48	0,00	0,00	206.650,42
510625	NOVA XAVANTINA	697.289,74	44.548,03	400.246,44	0,00	0,00	0,00	122.061,51	0,00	0,00	1.264.145,72
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.142,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	314.420,99
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.493,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	47.188,04
510628	NOVO SAO JOAQUIM	94.122,70	0,00	108.571,59	0,00	0,00	0,00	118.272,64	0,00	0,00	320.966,93
510629	PARANAÍTA	227.151,64	70,40	320.984,59	3.792,80	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	597.977,13
510630	PARANATINGA	356.046,24	0,00	291.723,27	0,00	204.744,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	854.364,15
510637	PEDRA PRETA	242.379,38	0,00	148.802,50	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	419.088,56
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	762.230,59	35.325,16	954.897,74	226.772,47	0,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.345.292,31
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	874.525,45	0,00	764.179,57	1.955,12	574.015,97	0,00	357.007,20	0,00	0,00	2.571.683,31
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	90.363,08	24.848,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341,89	0,00	0,00	117.553,92
510670	PONTE BRANCA	31.065,30	0,00	49.500,66	0,00	0,00	0,00	20.004,89	0,00	0,00	100.570,85
510675	PONTES E LACERDA	1.141.104,11	116.945,56	1.009.654,46	235.744,88	118.800,00	0,00	253.433,86	0,00	0,00	2.875.682,87
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	170.974,39	64.933,35	171.332,91	2.538,90	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	449.074,90
510680	PORTO DOS GAUCHOS	145.428,24	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	277.636,68
510682	PORTO ESPERIDIAO	155.388,82	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	156.468,20
510685	PORTO ESTRELA	43.860,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	44.230,41
510700	POXOREO	371.899,08	0,00	344.290,41	10.817,76	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.399.326,62
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.133.969,25	322.464,42	1.020.447,42	70.399,18	941.700,00	0,00	1.038.825,43	0,00	0,00	4.527.805,70
510706	QUERENCIA	294.907,71	6.662,73	240.169,12	0,00	0,00	0,00	137.894,41	0,00	0,00	679.633,97
510715	RESERVA DO CABACAL	49.910,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	50.187,76
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	180.549,46	1.198,16	120.845,41	15.537,34	0,00	0,00	15.246,27	0,00	0,00	333.376,64
510719	RIBEIRAOZINHO	31.417,56	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	119.395,76
510720	RIO BRANCO	105.621,10	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	239.399,17
510757	RONDOLÂNDIA	78.142,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	78.234,18
510760	RONDONOPOLIS	5.770.967,01	3.669.204,34	8.148.102,29	6.118.394,41	6.518.586,12	0,00	9.391.492,80	0,00	0,00	39.616.746,97
510770	ROSARIO OESTE	451.152,92	0,00	505.757,43	0,00	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	1.068.946,03
510775	SALTO DO CEU	19.211,34	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.224,38

BOM	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras URS(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encontrados a outras URS(+)	Total
		População Propria(+)	População Referencial(+)	População Propria(+)	População Referencial(+)						
510724	SANTA CARMEM	82.593,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	83.054,37
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	55.479,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	55.756,66
510777	SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	57.049,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	57.061,57
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	49.422,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	49.456,99
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	341.286,58	0,00	159.446,29	0,00	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	527.176,92
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	250.889,07	36.063,66	257.119,00	92.388,83	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.144.637,74
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	37.401,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	450.957,98	0,00	408.859,34	42.140,29	0,00	0,00	144.096,11	0,00	0,00	1.046.053,72
510735	SAO JOSE DO XINGU	70.529,25	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	204.034,25
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	658.749,77	2.636,44	338.062,60	3.849,44	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.195.441,78
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	58.651,37
510787	SAPEZAL	313.292,47	0,00	338.720,16	27.970,89	0,00	0,00	2.653,35	0,00	0,00	682.636,87
510788	SERRA NOVA DOURADA	70.037,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	70.405,84
510790	SINOP	3.338.019,80	2.376.549,36	2.902.977,84	823.747,77	2.572.404,40	0,00	9.179.813,36	0,00	0,00	21.193.512,53
510792	SORISO	1.619.617,00	814.670,60	1.760.022,05	4.027.100,37	132.000,00	0,00	2.555.876,36	0,00	0,00	10.909.286,38
510794	TABAPORA	302.498,06	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	629.144,07
510795	TANGARA DA SERRA	1.986.607,44	696.919,98	2.037.202,17	63.665,21	1.614.810,00	0,00	316.116,16	0,00	0,00	6.715.320,96
510800	TAPURAH	311.317,76	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	514.912,30
510805	TERRA NOVA DO NORTE	299.534,49	2.764,80	374.051,82	53.413,77	0,00	0,00	110.029,17	0,00	0,00	839.794,05
510810	TESOURO	37.437,21	0,00	29.173,69	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.480,21
510820	TORIXOREU	70.831,99	0,00	90.862,81	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	291.210,86
510830	UNIAO DO SUL	94.316,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	94.371,61
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	47.062,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	47.063,12
510840	VARZEA GRANDE	6.206.800,51	1.041.601,78	9.078.779,18	2.057.822,24	0,00	0,00	12.393.969,38	0,00	0,00	30.778.973,09
510850	VERA	191.615,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	203.892,52
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	213.679,94	0,00	318.041,97	37.037,79	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	602.773,59
510860	VILA RICA	455.627,35	6.231,41	394.943,81	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	995.530,73
TOTAL		78.431.342,12	46.141.506,60	88.112.218,68	66.692.397,99	46.705.861,78	0,00	152.286.253,53	0,00	0,00	477.378.395,70

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201501 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	2.529.495,45
Reserva Técnica - Port. GM nº 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano	61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS	66.974.600,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxivitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec Finan Tumor de Estroma Gastr	396,87
Reserva Técnica - Port. GM nº 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMS Mun.G. Est	186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres	31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 778 de 09 de maio de 2013 - Estabelece recursos para CRIDAC	2.400.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	97.787.749,29

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	0,00
Sub - Total					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

* A gestão refere-se ao município executor.

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201501 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	2.802.698,32
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	14.513.274,01
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	5.293.422,26

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	37.282.307,10
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	868.207,22
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	0,00
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGA	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SAO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.916.212,46
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	1.473.990,47
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.339.278,56
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	242.901,49
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCAIHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	9.334.049,08

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	13.554.983,11
510792	SORRISO	7.333.601,45
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	5.918.250,06
510850	VERA	0,00
510560	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		103.187.572,32

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICIPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201501 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	11.289.215,13
TOTAL							11.289.215,13

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201501 UF: MT

Competência: 201001													
IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total	
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Próprio										Referenciado
Origem do dado				Quadro 01			Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01		
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.058.844,44	1.272.289,55	158.400,00	69.644,44	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482.302,40
510025	ALTA FLORESTA	2.537.216,37	754.644,33	0,00	1.566.007,00	0,00	0,00	2.802.698,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055.169,38
510030	ALTO ARAGUAIA	461.255,96	13.397,31	0,00	276.154,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.807,76
510035	ALTO BOA VISTA	89.047,63	1.116,85	0,00	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.256,92
510040	ALTO GARCAS	159.730,45	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.067,02
510050	ALTO PARAGUAI	185.495,11	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.415,12
510060	ALTO TAQUARI	215.315,08	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.224,55
510080	APIACAS	360.288,20	1.163,47	0,00	105.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.160,42
510100	ARAGUAIANA	14.390,88	0,00	0,00	12.223,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,04
510120	ARAGUAINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	544.952,64	93.199,10	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.340,37
510130	ARENAPOLIS	393.005,34	4.672,15	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.484,61
510140	ARIPUANA	680.311,37	0,00	202.500,00	226.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.456,95
510160	BARAO DE MELGACO	101.211,89	0,00	0,00	420.828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.040,11
510170	BARRA DO BUGRES	1.783.550,32	275.728,18	0,00	913.867,22	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.514,97
510180	BARRA DO GARCAS	3.365.144,86	2.290.461,34	0,00	2.783.727,40	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	0,00	8.377.987,82
510185	BOM JESUS DO ARAG	64.221,44	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.313,65
510190	BRASNORTE	784.583,27	0,00	202.500,00	54.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.185,52
510250	CACERES	5.794.934,42	5.784.440,65	2.841.717,15	4.268.920,51	0,00	0,00	14.513.274,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.176.738,72
510260	CAMPINAPOLIS	397.350,24	585,00	0,00	501.306,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.241,77
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.006.754,63	0,00	756.432,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455.844,11
510267	CAMPO VERDE	1.372.577,07	142.057,80	202.500,00	460.355,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.041,99
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	130.139,44	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.059,53
510270	CANARANA	567.175,56	187,15	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.919,51
510279	CARLINDA	522.872,36	23.274,22	0,00	131.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.777,94
510285	CASTANHEIRA	116.527,16	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.602,05
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.529,33
510305	CLAUDIA	377.545,81	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.841,87
510310	COCALINHO	161.684,10	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.015,11

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total					
		Próprio	Referenciado														
Origem do dado				Quadro 01				Quadro 04		Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01	
510320	COLIDER	2.160.494,29	2.570.610,89	0,00	2.077.627,80	0,00	0,00	0,00	5.293.422,26	0,00	0,00	0,00	1.515.310,72				
510325	COLINZA	1.279.941,35	9.335,06	202.500,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591.344,60				
510330	COMODORO	962.739,79	46.292,55	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.830,57				
510335	CONFRESA	1.384.283,57	698.379,04	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248.941,17				
510336	CONQUISTA DOESTE	58.575,97	11.780,94	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.356,99				
510337	COTRIGUACU	754.536,10	0,00	202.500,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	37.282.307,10	11.289.215,13	0,00	0,00	191.917.772,81				
510340	CUIABA	50.505.988,60	70.905.045,31	26.588.275,15	92.489.985,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24				
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.793,08				
510345	DENISE	365.839,74	18,95	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	868.207,22	0,00	0,00	0,00	1.197.123,52				
510350	DIAMANTINO	1.018.505,31	409.169,45	335.901,38	301.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.191,25				
510360	DOM AQUINO	257.201,65	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.601,64				
510370	FELIZ NATAL	246.178,40	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.740,52				
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	67.372,22	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.960,15				
510385	GAUCHA DO NORTE	162.115,63	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.480,62				
510390	GENERAL CARNEIRO	98.239,61	0,00	0,00	45.241,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.529,63				
510395	GLORIA DOESTE	41.754,08	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.264,27				
510410	GUARANTA DO NORT	1.627.645,96	120.628,67	132.000,00	457.989,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.575,26				
510420	GUIRATINGA	655.576,58	0,00	0,00	19.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21				
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.631,25				
510452	IPIRANGA DO NORTE	78.170,74	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.571,43				
510454	ITANHANGA	84.571,21	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.583,45				
510455	ITAUBA	142.243,36	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.546,34				
510460	ITICUIRA	482.177,65	0,00	204.786,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.940.841,48				
510480	JACIARA	1.139.543,83	177.866,30	202.500,00	460.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.604,94				
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	420.184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.985,33				
510500	JAUURU	447.625,20	3.634,56	0,00	76.725,57	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.484,18				
510510	JUARA	2.041.985,09	295.264,25	0,00	304.208,72	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058.260,06				
510515	JUUNA	2.304.766,61	1.232.537,99	763.500,00	1.836.586,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.198,11				
510517	JURUENA	385.164,66	4.013,35	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.405,24				
510520	JUSCIMEIRA	199.418,60	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.349,73				
510523	LAMBARI DOESTE	69.622,93	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.882,22				
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.531.569,74	2.448,12	298.263,96	108.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.563,68				
510530	LUCIARA	43.507,05	1.956,45	0,00	100,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.582,99				
510538	MARCELANDIA	454.424,88	0,00	0,00	161.158,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.640,07				
510560	MATUPA	629.376,80	6.776,26	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.222.009,15				
510562	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	108.029,76	0,00	117.477,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.842,51				
510590	NOBRES	689.262,27	9.021,80	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.672,91				
510600	NORTELANDIA	237.592,14	285.563,83	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.215,73				
510610	NOSSA SENHORA DO	366.361,09	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.652,47				
510615	NOVA BANDEIRANTES	212.538,60	0,00	0,00	256.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILÂNDIA	61.251,34	3.388,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.033,69
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	521.109,22	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.446,00
510880	NOVA GUARITA	118.012,13	0,00	0,00	258,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.271,04
510618	NOVA LACERDA	109.447,29	6.133,05	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.581,78
510885	NOVA MARILÂNDIA	36.461,14	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.076,51
510890	NOVA MARINGÁ	144.333,35	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.885,54
510895	NOVA MONTE VERDE	197.707,07	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.018,69
510622	NOVA MUTUM	1.004.592,50	0,00	0,00	7.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.041,24
510617	NOVA NAZARE	23.655,08	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.028,30
510623	NOVA OLÍMPIA	861.633,35	70.406,19	202.500,00	4.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.733,00
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATA	206.231,94	0,00	0,00	418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.650,42
510625	NOVA XAVANTINA	1.097.536,18	44.548,03	0,00	122.061,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.145,72
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.142,54	0,00	0,00	185.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.420,99
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.493,14	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.188,04
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	202.694,29	0,00	0,00	118.272,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.966,93
510629	PARANAITA	548.136,23	3.863,20	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.977,13
510630	PARANATINGA	647.769,51	0,00	204.744,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.364,15
510637	PEDRA PRETA	391.181,88	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.088,56
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.717.128,33	262.097,63	0,00	366.066,35	0,00	0,00	1.916.212,46	0,00	0,00	0,00	429.079,85
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	1.638.705,02	1.955,12	574.015,97	357.007,20	0,00	0,00	1.473.990,47	0,00	0,00	0,00	1.097.692,84
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	90.363,08	24.848,95	0,00	2.341,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.553,92
510670	PONTE BRANCA	80.565,96	0,00	0,00	20.004,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.570,85
510675	PONTES E LACERDA	2.150.758,57	352.690,44	118.800,00	253.433,86	0,00	0,00	1.339.278,56	0,00	0,00	0,00	1.536.404,31
510677	PORTO ALEGRE DO N	342.307,30	67.472,25	0,00	39.295,35	0,00	0,00	65.106,15	0,00	0,00	0,00	383.968,75
510680	PORTO DOS GAUCHO	251.521,68	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.636,68
510682	PORTO ESPERIDIAO	155.388,82	67,20	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.468,20
510685	PORTO ESTRELA	43.860,53	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.230,41
510700	POXOREO	716.189,49	10.817,76	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.326,62
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.154.416,67	392.863,60	941.700,00	1.038.825,43	0,00	0,00	242.901,49	0,00	0,00	0,00	4.284.904,21
510706	QUERENCIA	535.076,83	6.662,73	0,00	137.894,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.633,97
510715	RESERVA DO CABAC	49.910,37	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.187,76
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	301.394,87	16.735,50	0,00	15.246,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.376,64
510719	RIBEIRAOZINHO	78.398,19	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.395,76
510720	RIO BRANCO	185.216,31	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.399,17
510757	RONDOLÂNDIA	78.142,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.234,18
510760	RONDONOPOLIS	13.919.069,30	9.787.598,75	6.518.586,12	9.391.492,80	0,00	0,00	9.334.049,08	0,00	0,00	0,00	30.282.697,85
510770	ROSARIO OESTE	956.910,35	0,00	0,00	112.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.946,03

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores repaido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total					
		Ambulatorial e Hospitalar (+)															
Origem do dado		Próprio	Referenciado	Quadro 01								Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01	
510775	SALTO DO CEU	127.187,93	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.224,38				
510724	SANTA CARMEM	82.593,90	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.054,37				
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.127,02				
510776	SANTA RITA DO TRIV	55.479,30	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.756,66				
510777	SANTA TEREZINHA	236.135,45	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66				
510726	SANTO AFONSO	57.049,93	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.061,57				
510779	SANTO ANTONIO DO L	49.422,96	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.456,99				
510780	SANTO ANTONIO DO L	500.732,87	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.178,92				
510785	SAO FELIX DO ARAGU	508.008,07	128.452,49	0,00	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.637,74				
510729	SAO JOSE DO POVO	37.400,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,48				
510730	SAO JOSE DO RIO CL	859.817,32	42.140,29	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.053,72				
510735	SAO JOSE DO XINGU	135.255,80	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.034,25				
510710	SAO JOSE DOS QUAT	996.812,37	6.485,88	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.441,78				
510740	SAO PEDRO DA CIPA	47.633,31	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.651,37				
510787	SAPEZAL	652.012,63	27.970,89	0,00	2.653,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.636,87				
510788	SERRA NOVA DOURA	70.037,74	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.405,84				
510790	SINOP	6.240.997,64	3.200.297,13	2.572.404,40	9.179.813,36	0,00	0,00	13.554.983,11	0,00	0,00	0,00	0,00	7.638.529,42				
510792	SORRISO	3.379.639,05	4.841.770,97	132.000,00	2.555.876,36	0,00	0,00	7.333.601,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575.684,93				
510794	TABAPORA	559.294,74	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.144,07				
510795	TANGARA DA SERRA	4.023.809,61	760.585,19	1.614.810,00	316.116,16	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.892.433,72				
510800	TAPURAH	486.389,12	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.912,30				
510805	TERRA NOVA DO NOR	673.586,31	56.178,57	0,00	110.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	0,00	839.684,85				
510810	TESOURO	66.610,90	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.480,21				
510820	TORIXOREU	161.694,80	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.210,86				
510830	UNIAO DO SUL	94.316,92	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.371,61				
510835	VALE DE SAO DOMIN	47.062,97	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.063,12				
510840	VARZEA GRANDE	15.285.579,69	3.099.424,02	0,00	12.393.989,38	0,00	0,00	5.918.250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.860.723,03				
510850	VERA	191.615,93	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.892,52				
510550	VILA BELA DA SANTIS	531.721,91	37.037,79	0,00	34.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.773,55				
510860	VILA RICA	850.571,16	6.231,41	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.530,72				
Total		167.543.535,80	110.833.754,59	46.705.851,78	152.295.253,53	0,00	0,00	103.187.572,32	11.289.215,13	0,00	0,00	0,00	362.901.608,25				

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201501 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	97.787.749,29
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	103.187.572,32
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		200.975.321,61

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"




QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201501 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	362.901.608,25
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	200.975.321,61
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	11.289.215,13
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		575.166.144,99

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

